CLASSE ÚNICA DO BTG TRF FUND I B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – IS
CNPJ nº 52.287.871/0001-31

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL INICIADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CLASSE ÚNICA DO BTG TRF FUND I B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – IS**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.287.871/0001-31 ("Classe") vem, por meio deste termo de apuração ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão da Classe ("Cotistas"), no âmbito de *Assembleia Geral de Cotistas* realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), iniciado em 17 de agosto de 2026 e encerrado em 16 de setembro de 2026.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a seguinte matéria:

1. *Aprovar a celebração do "Primeiro Aditamento ao Acordo de Investimento Conjunto e de Governança" ("**Primeiro Aditamento ao Acordo de Investimento**" e "**Acordo de Investimento**"), na forma do Anexo II a presente Consulta Formal, para alterar, exclusivamente, a definição de "Limite de Concentração Regional" prevista no item 1.2 da versão vigente do Acordo de Investimento.*

Foram recebidas manifestações de Cotistas representando **77,725% das Cotas de emissão da Classe**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, considerando os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas detalhados abaixo, restaram:

Quórum: 2/3 das Cotas Subscritas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	77,725%	0%	0%	**Aprovada**

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS